



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

RAZÃO SOCIAL		
CNPJ	Inscrição Municipal	Código de Cadastro
Endereço Completo		
Telefone(s)	E-mail	

TIPO DO REQUERENTE

<input type="checkbox"/> Sociedade Uniprofissional , não optante do Simples Nacional - (Art. 58 da LC Municipal 038/2022 - Código Tributário Municipal)	<input type="checkbox"/> Escritório de Serviços Contábeis , optante do Simples Nacional - (Art. 18 § 5º-B inc. XIV e § 22-A da LC Federal 123/2006)
--	--

RELAÇÃO DE SÓCIOS, EMPREGADOS E PROFISSIONAIS HABILITADOS QUE PRESTAM SERVIÇO EM NOME DA SOCIEDADE, DE FORMA PESSOAL

NOME (*)	Descrição (**)	Nº Inscrição Profissional
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		

(*) Utilize relação à parte, se necessário

(**) Informe: Sócio, Empregado ou Profissional (Os profissionais colaboradores, mesmo sem vínculo, devem ser relacionados)

DECLARAÇÃO

O requerente declara, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são verdadeiras.

Declara, ainda, que tem ciência do lançamento do ISS sob o regime de alíquotas fixas, que deverá ser pago independentemente do resultado financeiro ou operacional de sua atividade.

Declara, também, que:

- a) a prestação de serviços está limitada à área de habilitação dos profissionais;
- b) as imobilizações técnicas são utilizadas exclusivamente no trabalho pessoal e intelectual dos profissionais.

REQUERIMENTO

Data Nestes termos, Pede deferimento. Gurupi/TO, em ____/____/____.	Assinatura Assinatura
--	---



Utilização:

- ✓ Solicitação anual de enquadramento do ISS Fixo para:
 - As sociedades uniprofissionais não optantes do Simples Nacional;
 - Os escritórios de contabilidade constituídos como sociedades uniprofissionais, mesmo que optantes do Simples Nacional;

Taxas e ISS devidos:

- ✓ Não se aplica;

Documentos Necessários:

- ✓ Cópia da Identidade e CPF do requerente;
- ✓ Cópia do Contrato Social ou instrumento de constituição;
- ✓ Comprovante de inscrição da empresa no órgão de classe que regula o exercício da sociedade;
- ✓ Comprovante de inscrição de todos os profissionais relacionados no órgão de classe que regula o exercício da profissão regulamentada;
- ✓ Relação de Empregados extraída de declaração oficial ao Governo Federal do mês anterior ao da solicitação (GFIP, por exemplo);

Orientações ao Requerente:

- ✓ As sociedades de profissionais poderão requerer o enquadramento para tributação anual fixa até o dia 20 de novembro de cada ano, para o exercício subsequente;
- ✓ As sociedades de profissionais que realizarem a inscrição ou reativação no CADES no decorrer do exercício deverão requerer o enquadramento no respectivo ato;
- ✓ A opção é irrevogável para o exercício.